



---

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE RIO NEGRINHO – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Processo nº 0000081-58.1988.8.24.0055/SC

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 26.649.263/0001- 10, com sede em Curitiba-PR, no endereço constante no rodapé, e filial em Santa Catarina, Rua Dr. Amadeu da Luz, sala 100 – Centro – Blumenau/SC, representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, no processo supracitado, em que é falida **MÓVEIS CAPI LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência do ofício de evento 215, o qual informa a existência da execução fiscal movida contra a Massa Falida (0000562-06.1997.8.24.0055), para fins de preservar a preferência tributária.

Todavia, em resposta ao ofício de evento 215, a Administradora Judicial esclarece que, na hipótese dos autos, já houve a instauração de incidente de classificação de crédito público, para tratar dos créditos devidos à UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, o qual tramita em apartado sob o nº 5003120-83.2022.8.24.0055.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Negrinho, 17 de julho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515